Fls. 5

RESOLUÇÃO N. 7, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Define data e horário para a realização da sessão de eleição da Mesa Diretora, biênio 2019/2020 da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Alécio Espínola/PSC, Cabral/PDT, Celso Dal Molin/PR, Dr. Bocasanta/Pros, Damasceno Junior/PSDC, Jaime Vasatta/Podemos, Josué de Souza/PTC, Mauro Seibert/PP, Mazutti/PSL, Parra/MDB e Valdecir Alcântara/PSL, e eu, **PRESIDENTE,** promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução, nos termos do art. 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, aprova e define que a Sessão para eleição da Mesa Diretora, biênio 2019/2020, será realizada no dia 17 de julho de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 16 de julho de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2031 Pag. 1
EM 17 / 07 / 2018

aafs

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br